



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [cpd@creama.org.br](mailto:cpd@creama.org.br) / [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA CONCORRÊNCIA UM, ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

As dez horas do dia trinta do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, na sala onde funciona a plenária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, localizado na Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau, nesta Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, sob a Presidência de **Marcelo Caetano Braga Muniz**, com a presença da Vice- Presidente **Nathália Santos Pereira** e dos membros **Viviane Cardoso Abrantes**, **Saulo Pacheco Lima Junior** e **Lídio Nojosa Lima Filho**, todos designados por intermédio da Portaria nº 142/2021-Presi-CREA/MA, para recebimento dos envelopes da **CONCORRÊNCIA NÚMERO UM**, ano dois mil e vinte dois, referente ao Processo Administrativo nº 2664028/2021 – CREA/MA, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA NOVA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**. O Presidente da CPL, às dez horas, declarou aberta a sessão, solicitando aos interessados a apresentação das credenciais, conforme previsto no instrumento convocatório, e declarou encerrada a admissão de empresas para o certame. Se fizeram presentes à sessão as seguintes empresas, por meio dos seus representantes: **1) MÓDULO ENGENHARIA LTDA (Representante Legal: Roselia Silva Pereira); 2) SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR - EPP (Representante Legal: Sebastião Pereira Ferreira Junior); 3) J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA (Representante Legal: Adriano Oliveira Brandão Ferreira) e 4) SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA (Representante Legal: Márcio Alves da Silva)**. Ato contínuo, foi ofertado vista da documentação de credenciamento aos presentes. Em seguida, o Presidente questionou aos representantes das empresas quanto as eventuais alegações acerca do credenciamento, nada sendo alegado. Passou-se então, ao recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço sendo solicitado que os representantes das Empresas rubricassem os lacres dos envelopes de proposta de preço. Em seguida, iniciou-se a abertura do envelope contendo a Documentação de Habilitação. A empresa **SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR - EPP** apresentou Declaração de Enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. Ato contínuo os documentos foram examinados e rubricados pelos Membros da CPL e pelos representantes dos licitantes, sendo facultado o exame para quem desejasse fazê-lo. Concedida a palavra aos licitantes para alegações, o representante da empresa

1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [cpd@creama.org.br](mailto:cpd@creama.org.br) / [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

**MÓDULO ENGENHARIA LTDA** alegou que a empresa **SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA** desatendeu a exigência contida no subitem 9.3.2. do Edital, pois apresentou Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2020. Alegou ainda, que a empresa **SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA** figura como impedida de participar em licitações no âmbito do Município de Belém/PA. Foi constatado que na documentação de habilitação da empresa **SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR – EPP**, existe um hiato de páginas entre as de número 22 a 33. Considerando a necessidade de análise técnica dos documentos apresentados, o Presidente decidiu pela suspensão desta sessão pública. Registre-se, por fim, que os Envelopes nº 02 contendo as Propostas de Preços ficaram sob a guarda da Comissão. Comunica ainda que o resultado da análise dos documentos de habilitação será publicado no Diário Oficial da União e no site do CREA/MA, oportunidade em que será concedido o prazo recursal a ser contado da data da última publicação. Nada mais havendo a tratar, eu, Viviane Cardoso Abrantes, Secretária, lavrei a presente Ata que, datada, lida e achada conforme, assino, após ser assinada pela Presidente, Membros da CPL, servidores e procuradores presentes.

**MARCELO CAETANO BRAGA MUNIZ**  
(Presidente)

**NATHÁLIA SANTOS PEREIRA**  
(Vice- Presidente)

**SAULO PACHECO LIMA JUNIOR**  
(Membro)

**VIVIANE CARDOSO ABRANTES**  
(Membro)

**LIDIO NOJOSA LIMA FILHO**  
(Membro)

**SILDIANY SOARES ASSIS**  
(Estagiária)

**FELIPE ARAUJO OLIVEIRA**  
(Estagiário)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA  
Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA  
Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [cpd@creama.org.br](mailto:cpd@creama.org.br) / [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

**RONALD MAURÍCIO CHAVES DE SALES  
FILHO**  
(Estagiário)

*Ronald Mauricio C. de Sales Filho*

**LICITANTES:**

*Delva*  
1) **MÓDULO ENGENHARIA LTDA**  
Rosélia Silva Pereira

*Sebastião*  
2) **SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR - EPP**  
Sebastião Pereira Ferreira Junior

*Adriano*  
3) **J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA**  
Adriano Oliveira Brandão Ferrêira

4) **SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**  
Márcio Alves da Silva

*Márcio Alves da Silva*

*Delva*  
*Sebastião*  
*Adriano*  
*Márcio*  
*3*